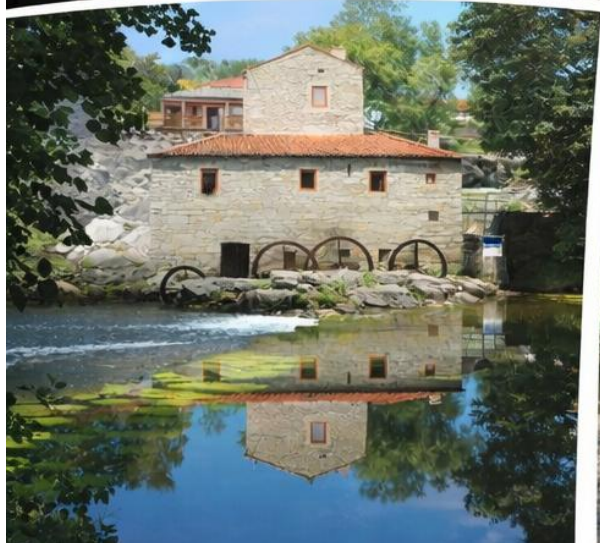




OPÇÕES DO PLANO 2026



Em cumprimento do estipulado na legislação em vigor, a Freguesia de Vilar de Mouros vem apresentar as Opções do Plano e Orçamento, para o ano financeiro de 2026, pelo que o submete à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Conteúdo

Introdução.....	4
Objetivos Estratégicos.....	5
Plano de Ação por Eixos de Intervenção.....	6
Administração Geral	6
Património Móvel e Imóvel	7
Educação e Ação Social.....	8
Juventude e Participação Cívica	9
Saneamento, Ambiente e Resíduos Urbanos	10
Rede Viária, Largos e Logradouros	11
Trânsito, Sinalização e Toponímia	13
Cultura, Lazer e Turismo	14
Articulação Institucional	15
Considerações Finais	16

Introdução

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, nomeadamente o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia:

“Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta de orçamento.”

Nestes termos, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros vem apresentar à Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2026, submetendo-as à respetiva apreciação e aprovação, enquanto documentos previsionais obrigatórios.

O presente documento é complementado pela “Nota Explicativa – Orçamento 2026”, a qual integra, como anexo, a proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2026.

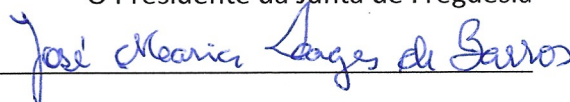
O Plano de Atividades para o ano de 2026 da Freguesia de Vilar de Mouros é elaborado em conformidade com o enquadramento legal aplicável às autarquias locais, designadamente de acordo com os princípios consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como demais legislação em vigor.

O presente documento enquadra-se no início de um novo ciclo autárquico, refletindo os compromissos assumidos pelo atual Executivo da Junta de Freguesia, e visa assegurar uma gestão rigorosa, transparente e orientada para a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

O Plano de Atividades 2026 assume-se como um instrumento fundamental de planeamento e gestão, definindo prioridades, objetivos e ações a desenvolver ao longo do exercício, em articulação com o Município de Caminha, entidades locais e a comunidade em geral.

O presente documento foi deliberado por unanimidade na reunião extraordinária do Executivo realizada no dia 09 de janeiro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia



(José Maria Lages de Barros)

Objetivos Estratégicos

Para o ano de 2026, o Executivo da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros estabelece como objetivos estratégicos:

- Promover a qualidade de vida da população, assegurando a manutenção e valorização do espaço público;
- Reforçar a coesão social e intergeracional, garantindo respostas adequadas às populações mais vulneráveis;
- Contribuir para a fixação de população e dinamização da economia local;
- Valorizar o património cultural, histórico e ambiental da freguesia;
- Assegurar uma administração de proximidade, transparente e eficiente.

Plano de Ação por Eixos de Intervenção

Administração Geral

A Administração Geral constitui o eixo transversal de suporte ao funcionamento da Junta de Freguesia, assegurando a gestão administrativa, financeira e organizacional da autarquia, bem como a relação direta e permanente com a população.

Neste domínio, o Executivo assume como prioridade a consolidação de uma administração moderna, eficiente e próxima dos cidadãos, orientada pelos princípios da legalidade, transparência, rigor financeiro e melhoria contínua dos serviços prestados.

Para o ano de 2026, estão previstas as seguintes ações:

- Garantir um serviço público de proximidade, apoiando os cidadãos na resolução de assuntos de interesse local;
- Assegurar o regular funcionamento dos serviços administrativos e financeiros da Junta de Freguesia;
- Reforçar os canais de comunicação institucional, nomeadamente através do sítio eletrónico e redes sociais;
- Promover a transparência administrativa e a divulgação de informação relevante à população;
- Manter a colaboração com entidades religiosas, associativas e sociais da freguesia;
- Incentivar e apoiar iniciativas de voluntariado local.

Património Móvel e Imóvel

A gestão do património móvel e imóvel da freguesia assume particular relevância enquanto fator de preservação dos recursos públicos e de valorização dos equipamentos colocados ao serviço da comunidade.

A Junta de Freguesia procurará assegurar uma utilização racional, eficiente e sustentável do património sob sua responsabilidade, promovendo a sua manutenção, conservação e valorização, bem como o planeamento de intervenções futuras.

Em 2026, o Executivo compromete-se a:

- Assegurar a manutenção e conservação dos edifícios propriedade da Junta de Freguesia;
 - Reparação de infiltrações nas habitações sociais;
 - Reparação de telhado e infiltração no edifício da sede da Junta de Freguesia;
- Proceder à manutenção regular das viaturas, máquinas e equipamentos da freguesia;
- Proceder à atualização e consolidação do inventário do património móvel e imóvel da freguesia, em conformidade com o SNC-AP, assegurando o adequado controlo, registo e valorização dos bens públicos.
- Avaliar e promover, sempre que técnica e financeiramente viável, medidas de eficiência energética e de redução de consumos nos edifícios e equipamentos da freguesia.
- Promover a articulação institucional e a realização de estudos preliminares com vista à valorização da Casa do Barrocas, no âmbito de possíveis projetos de natureza cultural, patrimonial ou comunitária.
- Garantir uma gestão eficiente do património móvel e imóvel, respeitando critérios de racionalidade e sustentabilidade.

Educação e Ação Social

A Educação e a Ação Social são áreas fundamentais da intervenção da Junta de Freguesia, contribuindo para a igualdade de oportunidades, a inclusão social e a melhoria das condições de vida da população.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia continuará a assumir um papel de proximidade, complementar à intervenção municipal, privilegiando a cooperação institucional e o acompanhamento atento das necessidades da comunidade educativa e dos grupos mais vulneráveis.

No ano de 2026, prevê-se:

- Manter a colaboração com o Centro Escolar de Vilar de Mouros, contribuindo para a diversificação das atividades educativas;
- Garantir, em articulação com o Município de Caminha, o transporte escolar dos alunos;
- Promover a participação ativa e garantir a representação da Junta de Freguesia nas atividades desenvolvidas pelo Centro Escolar.
- Apoiar o funcionamento do Centro de Convívio, promovendo atividades adequadas à população sénior;
- Proporcionar o transporte semanal a Caminha aos idosos;
- Reforçar a articulação com os serviços municipais de ação social, assegurando respostas céleres a situações de vulnerabilidade;
- Desenvolver iniciativas que promovam a convivência intergeracional e a inclusão social.

Juventude e Participação Cívica

A promoção da participação cívica e do envolvimento da população jovem constitui um eixo estratégico para o futuro da freguesia, contribuindo para o reforço da cidadania ativa, da coesão social e da renovação geracional.

Neste sentido, a Junta de Freguesia pretende criar condições que favoreçam o envolvimento dos jovens na vida comunitária, incentivando a sua participação nos processos de decisão local e o desenvolvimento de iniciativas de carácter social, cultural e associativo.

No âmbito da promoção da participação cívica e do envolvimento da população jovem, a Junta de Freguesia propõe-se:

- Criar condições para a instalação do Conselho Jovem de Freguesia, promovendo a participação ativa dos jovens na vida comunitária;
- Desenvolver contactos e parcerias para a criação de um espaço jovem, em articulação com entidades locais e municipais;
- Incentivar ações de voluntariado jovem e iniciativas de cidadania ativa.
- Avaliar a criação de um evento anual dirigido à população jovem da freguesia.
- Incentivar e apoiar iniciativas associativas de âmbito juvenil, sempre que compatíveis com as competências da Junta de Freguesia e os recursos disponíveis.
- Criar e reforçar canais de comunicação com a população jovem, promovendo a recolha de contributos, sugestões e propostas para a melhoria da vida comunitária na freguesia.
- Promover iniciativas que contribuam para a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, através de atividades de carácter cultural, recreativo ou formativo.

Saneamento, Ambiente e Resíduos Urbanos

Embora se trate de áreas em que as competências da Junta de Freguesia são limitadas, o saneamento, o ambiente e a gestão de resíduos urbanos assumem um impacto direto na saúde pública, na qualidade de vida da população e na sustentabilidade do território.

Neste contexto, a Junta de Freguesia continuará a desempenhar um papel ativo de acompanhamento, sensibilização e articulação institucional, defendendo os interesses da freguesia junto das entidades competentes.

Para 2026, estão previstas as seguintes ações:

- Sensibilizar o Município de Caminha para a necessidade de alargamento e melhoria da rede de saneamento básico;
- Acompanhar o funcionamento dos sistemas de saneamento existentes;
- Promover ações de sensibilização ambiental, nomeadamente no âmbito da preservação do Rio Coura;
- Acompanhar os serviços municipais de recolha de resíduos urbanos, identificando e reportando situações anómalas;
- Incentivar práticas sustentáveis, como a compostagem e a correta deposição de resíduos verdes.
- Garantir a recolha dos resíduos urbanos de todos os contentores da freguesia, inclusive os que estão localizados nos parques de merendas;

Rede Viária, Largos e Logradouros

A rede viária, os largos e os logradouros públicos constituem elementos estruturantes do território e são determinantes para a mobilidade, segurança e usufruto do espaço público por parte da população.

A Junta de Freguesia continuará a privilegiar uma política de manutenção preventiva e de pequenas intervenções de beneficiação, em articulação com o Município de Caminha e, sempre que possível, com a colaboração dos moradores.

Em 2026, prevê-se:

- Assegurar a manutenção e limpeza regular de bermas, valetas e aquedutos, contribuindo para a segurança rodoviária e para a adequada drenagem das águas pluviais;
- Proceder a intervenções de beneficiação em caminhos e arruamentos da freguesia, em articulação com o Município de Caminha e, sempre que aplicável, com a comparticipação dos moradores; na rubrica 07010408-Viação rural, com o montante previsto de 75.000,00€, cujo os projetos mais relevantes são as intervenções nos seguintes caminhos/arruamentos/troços nomeadamente:
 - Caminho de Fojos, garantindo a adequada articulação com o morador envolvido;
 - Troços entre os diversos caminhos: Caminho da Cachadinha, Caminho da Aveleira, Caminho do Bairro da Aveleira;
 - Troço do Caminho do Soldado Mário Rocha;
 - Caminho dos Penedos;
 - Caminho da Sra. do Encontro;
- Promover contactos e diligências junto dos proprietários dos terrenos da Barrosa, com vista à eventual cedência de terreno necessária à criação de um passeio pedonal entre o CIRV e o Centro Escolar, reforçando as condições de segurança e mobilidade pedonal;
- Desenvolver diligências junto da Câmara Municipal de Caminha no sentido da:

- Repavimentação Estrada da Cavada;
- Marcação da Estrada de Marinhas, Estrada do Funchal e troço da Estrada da Ponte;
- Colocação de lombas na Estrada da Cavada;
- Assegurar a limpeza, conservação e valorização de largos, jardins e demais logradouros públicos, nomeadamente:
 - Reparação do muro do Largo da Morada.
- Reforçar a arborização e a qualificação dos espaços verdes da freguesia;
- Colaborar com as entidades competentes na limpeza, conservação e preservação das margens do Rio Coura;
- Assegurar a limpeza, conservação e valorização da Casa Mortuária, em articulação com a Comissão Fabriqueira.

Trânsito, Sinalização e Toponímia

A organização do trânsito, a sinalização e a toponímia constituem áreas fundamentais para a segurança rodoviária, a correta identificação dos espaços e a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, contribuindo para uma mobilidade mais segura e organizada no território da freguesia.

Neste domínio, a Junta de Freguesia assegurará uma atuação articulada com o Município de Caminha e demais entidades competentes, no respeito pelas competências legalmente atribuídas, promovendo a manutenção, atualização e melhoria da informação e das condições existentes.

Para o ano de 2026, a Junta de Freguesia propõe-se:

- Emitir certidões de numeração de polícia, no âmbito das competências legalmente atribuídas;
- Assegurar a colocação, substituição e manutenção de placas de toponímia, garantindo a adequada identificação dos arruamentos e locais da freguesia;
- Acompanhar e reportar às entidades competentes situações relacionadas com deficiências ou anomalias na iluminação pública;
- Desenvolver diligências no sentido de propor melhorias na qualidade e eficiência da iluminação pública existente;
- Desenvolver diligências no sentido de requalificar a rotunda Sul (entrada pela A28) com símbolos da Freguesia e/ou Festival;
- Colaborar com o Município de Caminha na melhoria da sinalização vertical e horizontal, com vista ao reforço da segurança rodoviária e pedonal.

Cultura, Lazer e Turismo

A Cultura, o Lazer e o Turismo assumem um papel determinante na afirmação da identidade local, na valorização do património material e imaterial da freguesia e na dinamização da vida comunitária.

A Junta de Freguesia de Vilar de Mouros continuará a promover uma política cultural integrada, valorizando os recursos endógenos, apoiando iniciativas locais e potenciando a freguesia enquanto destino de turismo cultural e de natureza.

Para o ano de 2026, a Junta de Freguesia compromete-se a:

- Assegurar o envolvimento institucional da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros no Festival de Música de Vilar de Mouros, no respeito pelo enquadramento legal aplicável, pelas competências próprias da autarquia e pelos protocolos em vigor, garantindo a necessária articulação com o Município de Caminha, a entidade organizadora e demais entidades competentes, bem como a salvaguarda dos interesses da população residente;
- Desenvolver ações preparatórias para a criação do Museu do Festival de Vilar de Mouros, nomeadamente estudos, parcerias e preparação de eventuais candidaturas a programas de financiamento;
- Dinamizar o Largo do Casal e outros espaços públicos da freguesia através da promoção de iniciativas de carácter cultural, recreativo e comunitário;
- Apoiar eventos culturais promovidos por associações e entidades locais, no respeito pelas competências da Junta de Freguesia e pelos recursos disponíveis;
- Promover a freguesia enquanto destino de turismo cultural e de natureza, valorizando o património histórico, cultural e ambiental;
- Assinalar e promover comemorações de datas festivas, culturais e ambientais de relevante interesse para a comunidade local.

Articulação Institucional

A concretização das ações previstas no Plano de Atividades 2026 assenta numa lógica de cooperação institucional, entendida como um fator essencial para a prossecução do interesse público, a otimização de recursos e a eficácia da intervenção da Junta de Freguesia.

Reconhecendo que muitas das matérias de interesse local dependem de competências partilhadas ou delegadas, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros continuará a privilegiar uma atuação articulada, proativa e institucionalmente responsável com as diversas entidades relevantes.

Neste contexto, assume particular importância a articulação com:

- Município de Caminha, no âmbito da delegação de competências, da execução de obras e intervenções no espaço público, da ação social, da educação, do saneamento, da gestão de resíduos, da mobilidade e da promoção cultural e turística;
- Assembleia de Freguesia, enquanto órgão deliberativo, garantindo a prestação regular de informação, o acompanhamento da execução do plano e o respeito pelos princípios da transparência e da legalidade;
- Associações culturais, recreativas, desportivas e sociais da freguesia, enquanto parceiros fundamentais na dinamização da vida comunitária e na implementação de iniciativas de interesse local;
- Comunidade educativa, nomeadamente o Centro Escolar de Vilar de Mouros, promovendo uma cooperação estreita em matéria educativa, social e cívica;
- Entidades públicas e privadas, sempre que tal se revele necessário para a prossecução de projetos estruturantes, candidaturas a financiamento, programas de apoio ou iniciativas de desenvolvimento local.

A Junta de Freguesia continuará, assim, a afirmar-se como um agente facilitador e agregador, promovendo o diálogo institucional, a participação da comunidade e a construção de soluções partilhadas para os desafios da freguesia.

Considerações Finais

O Plano de Atividades 2026 da Freguesia de Vilar de Mouros constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão, refletindo as opções estratégicas e operacionais do Executivo para o exercício em causa, em conformidade com o enquadramento legal aplicável às autarquias locais.

O presente documento traduz o compromisso do Executivo com uma gestão rigorosa, responsável e transparente, orientada para a melhoria contínua dos serviços prestados à população, a valorização do território e a promoção da coesão social.

As ações previstas assentam num equilíbrio entre a continuidade das intervenções essenciais ao regular funcionamento da freguesia e o lançamento de iniciativas estruturantes que visam responder aos desafios atuais e futuros, sempre numa lógica de sustentabilidade financeira e institucional.

Importa ainda salientar que a Junta de Freguesia se encontra vinculada ao cumprimento dos protocolos e compromissos atualmente em vigor.

A execução do Plano de Atividades 2026 será objeto de acompanhamento permanente, permitindo a introdução dos ajustamentos que se revelem necessários, em função da disponibilidade de recursos, da evolução das necessidades da população e da articulação com as entidades parceiras.

O Executivo da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros reafirma, assim, a sua total disponibilidade para trabalhar em proximidade com a população, a Assembleia de Freguesia, o Município de Caminha e todas as entidades locais, no sentido de garantir um desenvolvimento harmonioso, equilibrado e sustentável da freguesia.

Vilar de Mouros, 09 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Jose Maria Lages de Barros

(José Maria Lages de Barros)

A Secretária

Bárbara Gonçalves

(Bárbara Raquel da Purificação Gonçalves)

O Tesoureiro

Raul Torres

(Raul António Cubal Torres)



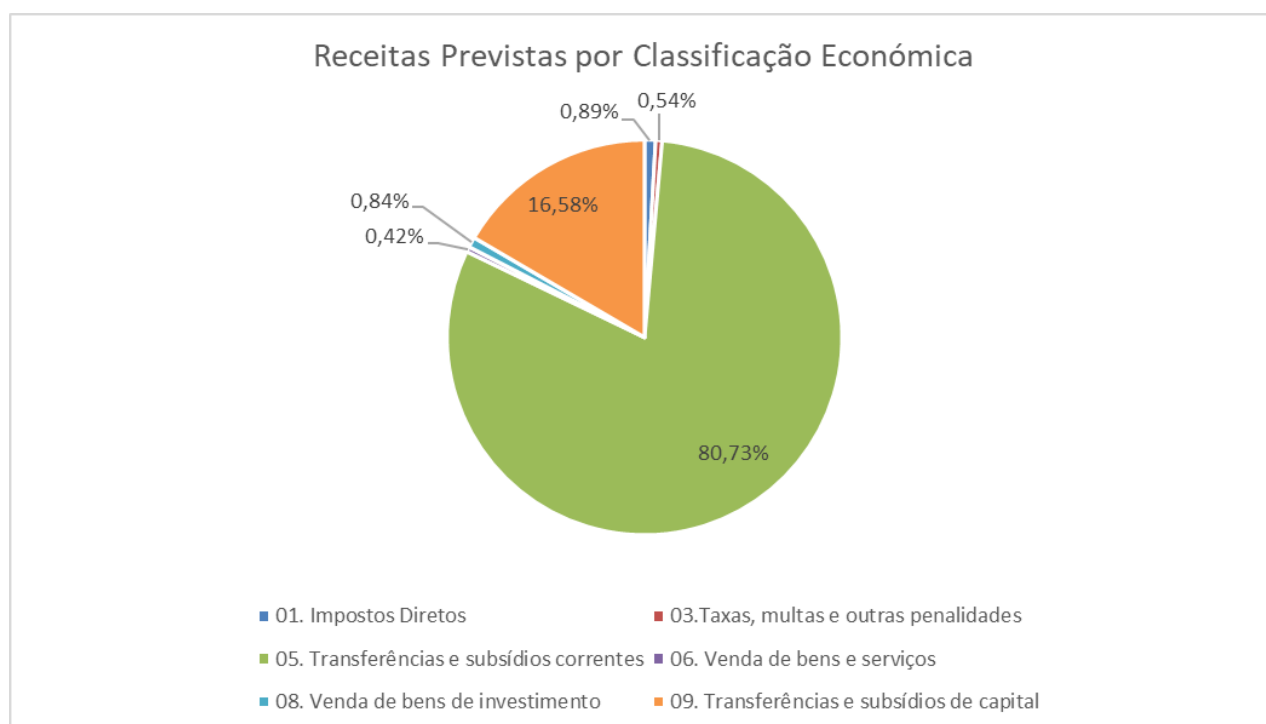
ANEXO – NOTA EXPLICATIVA ORÇAMENTO

Nota Explicativa – Orçamento 2026

Orçamento da Receita

O montante global do orçamento de receita é de 224.033,58 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 185.002,45 euros, e as receitas de capital o montante de 39.031,13 euros, distribuída pelos diversos capítulos do classificador económico, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas Previstas por Classificação Económica		
Classificação Económica	Previsões iniciais 2026	%
01. Impostos Diretos	2 000,00 €	0,89%
03. Taxas, multas e outras penalidades	1 200,00 €	0,54%
05. Transferências e subsídios correntes	180 852,45 €	80,73%
06. Venda de bens e serviços	950,00 €	0,42%
08. Venda de bens de investimento	1 890,00 €	0,84%
09. Transferências e subsídios de capital	37 141,13 €	16,58%
Total	224 033,58 €	100,00%



Assim, no que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo "05 - Transferências e subsídios correntes" é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, por si só, representa 80,73% do volume total da receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam restante 19,27% do total das receitas previstas.

Receitas Correntes

As receitas correntes correspondem às verbas destinadas a assegurar o funcionamento regular da Freguesia, resultando maioritariamente de transferências legais e previsíveis, bem como de receitas próprias estimadas de forma prudente, em conformidade com os princípios da estabilidade e do equilíbrio orçamental.

- **Impostos Diretos – 2.000,00 €**

Esta rubrica corresponde exclusivamente à participação da Freguesia no **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, nos termos da lei. O valor resulta da análise da cobrança do último exercício, refletindo uma estimativa prudente e realista.

- **Taxas, Multas e Outras Penalidades – 1.200,00 €**

Incluem-se aqui receitas próprias da Freguesia, nomeadamente:

- Taxas relacionadas com os animais;
- Emolumentos de secretaria;
- Taxas associadas a cemitérios.

- **Transferências Correntes – 180.852,45 €**

Esta rubrica representa a principal fonte de financiamento da Freguesia e encontra-se detalhada da seguinte forma:

- **Administração Central – 80.637,00 €**
 - **Fundo de Financiamento das Freguesias – 30.998,00 €:** corresponde à transferência anual do Estado, prevista na Lei das Finanças Locais, destinada a assegurar o funcionamento regular da Freguesia.
 - **Transferência ao abrigo do artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 – 39.839,00 €:** verba afeta à compensação financeira pelas competências exercidas pela Freguesia, nomeadamente no âmbito da descentralização administrativa.
 - **Outras transferências da Administração Central – 9.800,00 €:** inclui o valor da verba afeta à remuneração do Presidente de Junta, prevista no artigo 102º da Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro.
- **Administração Local – 92.215,45 €**
 - **Acordos de Execução – 29.205,37 €:** montante transferido pelo Município de Caminha para a execução de competências delegadas.
 - **Apoio do Município de Caminha – Eleições – 600,00 €:** verba destinada a suportar despesas logísticas e operacionais associadas à realização de atos eleitorais.
 - **Apoio do Município de Caminha – Festival – 20.000,00 €:** contribuição municipal para apoio à realização do festival.
 - **Protocolo de Transporte Escolar – 17.410,08 €:** comparticipação municipal destinada a assegurar o transporte escolar das crianças da freguesia. O valor foi revisto e retificado face a um lapso identificado no orçamento anterior,

garantindo-se, no presente, a correta inscrição da verba em conformidade com os pagamentos em atraso.

- **Outras transferências da Administração Local - Consórcio – Festival – 25.000,00 €:** O valor foi revisto e retificado face a um lapso identificado no orçamento anterior, garantindo-se, no presente, a correta inscrição da verba em conformidade com o protocolo, sendo que 12.500,00 € respeitam a encargos transitados do exercício de 2025 e 12.500,00 € correspondem à verba prevista para o exercício de 2026, nos termos do protocolo em vigor.
- **Famílias – 8.000,00 €**
 - **Donativos – 8.000,00 €:** valores estimados provenientes de particulares.
- **Venda de Bens e Serviços Correntes – 950,00 €:** corresponde a receitas resultantes das vendas pontuais com expressão financeira reduzida, mas coerente com a atividade desenvolvida, sendo a rubrica mantida a título previsional.

Receitas de Capital

As receitas de capital correspondem a verbas destinadas ao financiamento de investimentos e não ao funcionamento corrente da Freguesia, encontrando-se integralmente afetadas a despesas de capital previstas no Plano Plurianual de Investimentos.

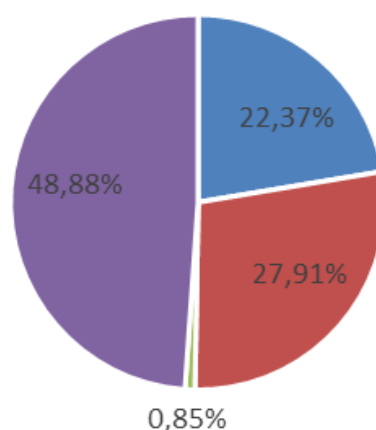
- **Venda de Bens de Investimento – 1.890,00 €:** Esta rubrica refere-se a receitas provenientes da concessão de sepulturas e jazigos, enquadradas legalmente como alienação de bens de investimento.
- **Transferências de Capital – 37.141,13 €:** Esta rubrica integra transferências do Município de Caminha, destinadas exclusivamente ao financiamento de investimentos estruturantes da freguesia, ao abrigo de protocolos de colaboração e outros instrumentos legalmente previstos. O montante global encontra-se detalhado da seguinte forma:
 - **Protocolo de Colaboração – 23.040,00 €:** verba destinada ao cofinanciamento de investimentos concretos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, nomeadamente intervenções em infraestruturas e equipamentos de interesse público.
 - **Outras Transferências de Capital – 14.101,13 €:** correspondem a apoios municipais destinados a investimentos específicos, devidamente enquadrados em deliberações e compromissos formais, refletindo valores efetivamente expectáveis para o exercício de 2026.

Orçamento da Despesa

O orçamento de despesa totaliza o montante de 224.033,58 euros, sendo que, as despesas correntes previstas são 114.533,58 euros e as despesas de capital de 109.500,00 euros, distribuídas pelos diversos agrupamentos do classificador económico, como pudemos observar pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas Previstas por Classificação Económica		
Classificação Económica	Previsões iniciais 2026	%
01. Despesas com o pessoal	50 108,10 €	22,37%
02. Aquisição de bens e serviços	62 525,48 €	27,91%
06. Outras despesas correntes	1 900,00 €	0,85%
07. Aquisição de bens de capital	109 500,00 €	48,88%
Total	224 033,58 €	100,00%

Despesas Previstas por Classificação Económica



- 01. Despesas com o pessoal
- 02. Aquisição de bens e serviços
- 06. Outras despesas correntes
- 07. Aquisição de bens de capital

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, pudemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o "07 - Aquisição de bens de capital" com uma previsão de cerca de 48,88%. Nos restantes agrupamentos da despesa, o "02 - Aquisição de bens e serviços" representa cerca de 27,91% do orçamento das despesas, enquanto o "01 - Despesas com o pessoal" apresenta uma percentagem de despesas previstas de aproximadamente 22,37%.

Despesas Correntes

As despesas correntes correspondem aos encargos necessários ao funcionamento regular da Freguesia, assegurando o cumprimento das suas competências legais e a prestação contínua de serviços à população. A sua estrutura reflete critérios de prudência, racionalidade e controlo da despesa.

- **Despesas com Pessoal – 50.108,10 €:** Esta rubrica integra os encargos inerentes aos recursos humanos indispensáveis ao funcionamento da Freguesia, incluindo: Remunerações dos membros do executivo, nos termos legalmente previstos; Remunerações do pessoal contratado, de acordo com o vínculo existente; Subsídios legais, designadamente subsídio de férias, de Natal e de refeição; Encargos sociais obrigatórios, nomeadamente contribuições para a segurança social, seguros de acidentes de trabalho e despesas com formação.

- **Aquisição de Bens e Serviços – 62.525,48 €:** Esta rubrica engloba despesas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços e à execução das atividades previstas para 2026, nomeadamente:
 - Aquisição de combustíveis, materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos, essenciais à manutenção de espaços e à realização de tarefas operacionais;
 - Serviços de limpeza, conservação e manutenção de bens e espaços públicos, garantindo condições adequadas de utilização e segurança;
 - Despesas com comunicações, seguros, publicidade e assistência técnica, necessárias ao funcionamento administrativo e institucional da Freguesia;
 - Serviços especializados, com destaque para o monitor do Centro de Convívio, assegurando a continuidade de atividades sociais e de apoio à população.

Os montantes previstos resultam da análise do histórico de execução do ano anterior, conjugada com o planeamento das atividades para 2026, refletindo uma estimativa realista e ajustada às necessidades efetivas da Freguesia.

- **Outras Despesas Correntes – 1.900,00 €:** Incluem-se nesta rubrica despesas correntes de natureza diversa e de reduzido impacto financeiro, mas necessárias ao regular funcionamento da Freguesia, designadamente:
 - Serviços bancários associados à gestão financeira;
 - Licenciamento e manutenção de software, indispensáveis ao funcionamento dos sistemas administrativos e contabilísticos;
 - Outros encargos administrativos pontuais e de baixo valor.

Despesas de Capital

As despesas de capital correspondem a investimentos destinados à valorização do património da Freguesia, à melhoria das infraestruturas e ao reforço da qualidade dos serviços prestados à população, encontrando-se devidamente enquadradas no planeamento plurianual.

- **Aquisição de Bens de Capital – 109.500,00 €:** Esta rubrica contempla investimentos considerados estruturantes e prioritários.
 - **Terrenos – 1.000,00 €:** encontra-se prevista uma dotação destinada a eventuais aquisições pontuais, estritamente necessárias ao interesse público, designadamente para regularização de situações existentes ou para viabilização de futuras intervenções de interesse coletivo.
 - **Reparação e beneficiação – 23.000,00€:** estão previstas intervenções de reabilitação e conservação de imóveis sob responsabilidade da Junta de Freguesia, nomeadamente ações de correção de infiltrações, reparações estruturais e beneficiação de edifícios, assegurando a sua funcionalidade, segurança e adequada utilização.